



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DO BURITI – UNIÃO BRASIL

Indicação nº ____2026

Altamira (PA), 23 de abril 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS e
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Sinalização vertical, calçamento e área de estacionamento na Rua da Peixaria e entorno da ponte.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Loredan Mello e por meio da secretária competente, as seguintes indicações para que sejam adotadas as seguintes medidas:

1. **Instalação de placas de proibição de estacionamento** em ambos os lados da Rua da Peixaria, em razão da estreiteza da via.
2. **Criação de área de estacionamento organizada** nas proximidades da ponte, destinada aos frequentadores que utilizam o espaço para lazer e pesca.
3. **Execução de calçamento nas laterais da via**, garantindo maior segurança e acessibilidade aos pedestres.

JUSTIFICATIVA

A Rua da Peixaria, localizada nas proximidades da ponte, apresenta grande fluxo de pessoas e veículos, especialmente em razão da utilização da ponte como espaço de lazer e pesca. Contudo, trata-se de uma via estreita, que não comporta estacionamento em ambos os lados, gerando riscos de acidentes e dificultando a mobilidade.

Além disso, a ausência de calçamento nas laterais compromete a segurança dos pedestres e a organização do espaço urbano.

A criação de uma área de estacionamento adequada é necessária para atender à demanda crescente, visto que o local se tornou um polo atrativo para moradores e visitantes.

A presente indicação busca melhorar a mobilidade urbana, garantir a segurança dos cidadãos e organizar o espaço público em uma área de grande relevância social e turística para o município.

Sargento do Buriti
Vereador